

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 320/2023

Linhares- ES 16 de agosto de 2023.

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO QUE SEJA APLICADO CASCALHO PARA RECUPERAÇÃO NA RUA SANTA LUZIA (ATRÁS BRAMETAL) – COMUNIDADE RIO QUARTEL – LINHARES - ES.

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do nobre Edil, inúmeras reclamações realizadas pela população sobre o atual estado da **RUA SANTA LUZIA** na comunidade de **RIO QUARTEL** no qual os próprios moradores desejam uma solução. Mediante a este problema os munícipes do Bairro solicitaram ao **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** através do Vereador em questão a **INDICAÇÃO QUE SEJA APLICADO CASCALHO PARA RECUPERAÇÃO NA RUA SANTA LUZIA (ATRÁS BRAMETAL) – COMUNIDADE RIO QUARTEL – LINHARES -ES**. Diante desta solicitação de extrema **URGÊNCIA**, nós acreditamos e confiamos que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** atenderá a demanda apresentada pelos moradores.

Mediante as reclamações dos munícipes em relação as condições da rua supra citada, verificamos a necessidade de uma ação **IMEDIATA** por parte do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, pois esta **RUA**, tem um fluxo alto de carros e motos e até caminhões diariamente, devido ela se localizar paralelamente junto as margens da BR 101. Essa via em questão está comprometida por vários buracos formados pelas chuvas e devido ao tráfego de inúmeros veículos, a via em questão vem apresentando muito desgaste. Contudo não é somente **PATROLAR** e também muito relevante que seja colocado algum **CASCALHO/PEDRA** na estrada.

Todavia esta **ESTRADA** encontra-se em um estado na qual necessita com **URGÊNCIA** de uma **PATROLAGEM E CASCALHAMENTO**, conforme as imagens em anexo. Diante da **VISITA/FISCALIZAÇÃO** na referida **ESTRADA**, verificou-se a necessidade de um socorro por parte da municipalidade, pois os moradores que se utilizam da via estão sendo penalizados com prejuízos por quebra de seus carros e motos sem contar a dificuldade de se passar a pé ou de bicicleta. Mediante tudo isso que apresentamos fica claro a extrema necessidade da realização deste pedido. Lembrando também que essa **ESTRADA** é também bastante utilizada para o escoamento das produções de café, Banana, pimenta e manejo de gado, por isso tamanha **NECESSIDADE** e **URGÊNCIA** para este atendimento.

Deste modo os Munícipes relatam que já acionaram por diversas vezes o **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, buscando alguma solução, porém até o presente momento, nenhuma solução ou resposta foi apresentado para **COMUNIDADE** por parte do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, ficando evidenciado o **DESCASO**, e a falta de **RESPEITO** do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**.

Portanto solicitamos ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** que atenda **INDICAÇÃO QUE SEJA APLICADO CASCALHO PARA RECUPERAÇÃO NA RUA SANTA LUZIA (ATRÁS BRAMETAL) – COMUNIDADE RIO QUARTEL – LINHARES -ES**.
Apresentada pela própria população



PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO QUE SEJA APLICADO CASCALHO PARA RECUPERAÇÃO NA RUA SANTA LUZIA (ATRAS BRAMETAL) – COMUNIDADE RIO QUARTEL – LINHARES - ES.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

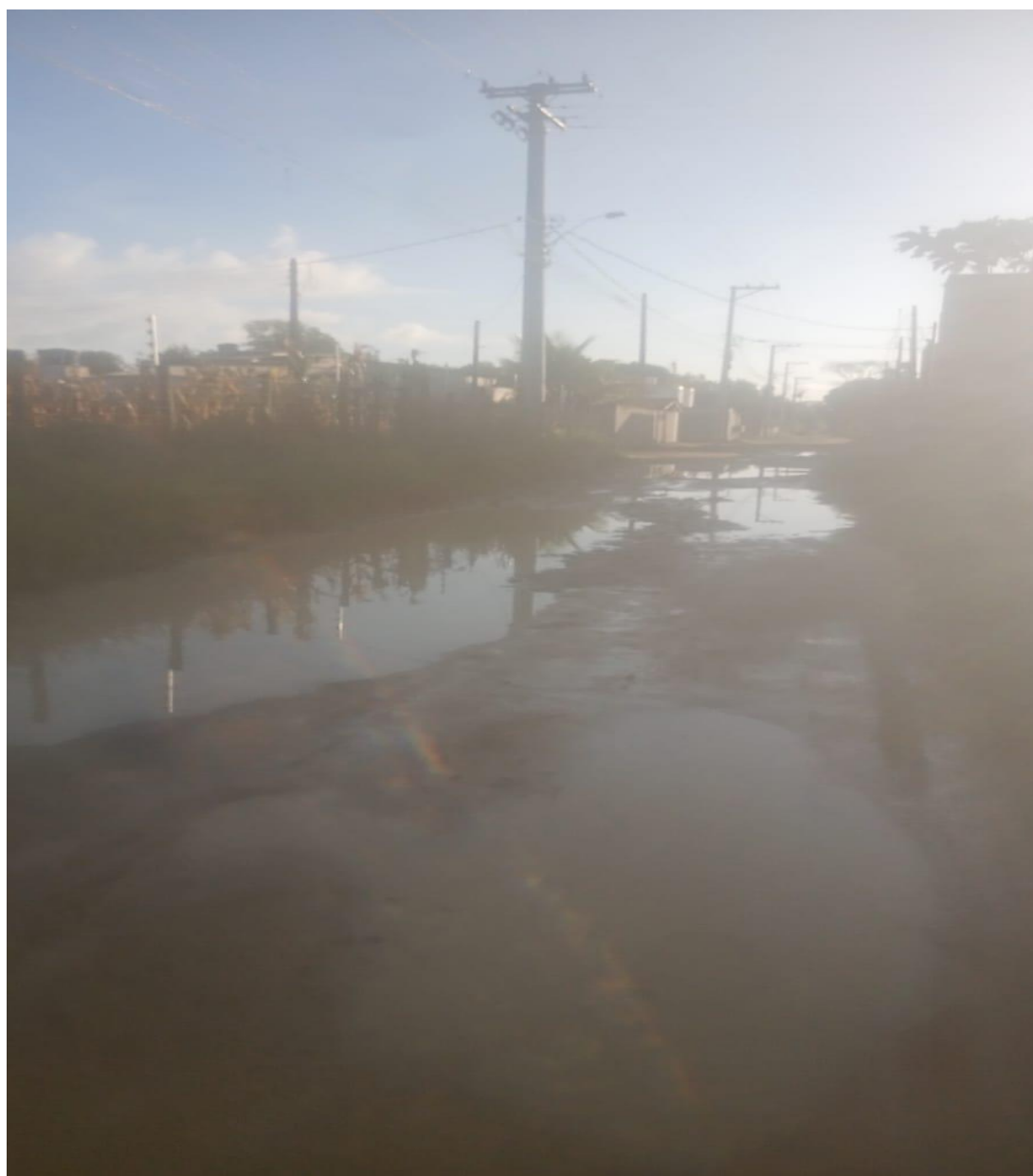
Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.



IMAGENS







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370033003800360039003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 17/08/2023 10:19

Checksum: **70FD9A02E12C2DC16477A97810FC67DD57593B461860EACD24800CBF5FF05A71**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370033003800360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.